

PORTARIA Nº 451/2022-GP



“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º **CONVOCAR**, a suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a sra. **APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 035.107.644-12, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, em decorrência das férias da conselheira tutelar titular **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 082/2022, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE

Fone: (087) 3762-7000